

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL nº 476 de 31 de maio de 2022.

Denomina a cabine de imprensa do Estádio Municipal Paulo Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de “**Vereador Manoel Martins de Araújo**” a cabine de imprensa, do Estádio Municipal Paulo Oliveira, situado no Distrito de Soares.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva a denominação descrita no caput deste projeto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
Prefeito Municipal